



Corte decide que Vanderlei Cordeiro não leva ouro

08/09/2005

A CAS — Corte Arbitral do Esporte, em Lausanne, Suíça, decidiu nesta quinta-feira (8/9) que o atleta brasileiro Vanderlei Cordeiro de Lima deve se contentar com a medalha de bronze da maratona dos Jogos Olímpicos de Atenas 2004.

No comunicado sobre a decisão, a Corte afirmou: “Não existe poder nesta instância para remediar sua legítima frustração. Conseqüentemente, a CAS confirma a decisão tomada pela IAAF (Federação Internacional de Atletismo) em 29 de agosto de 2004, o que significa que os resultados da maratona dos Jogos Olímpicos de Atenas permanecem inalterados”.

Vanderlei liderava a maratona quando o ex-padre irlandês Cornelius Horan entrou na pista e o atacou no 36º quilômetro. Mesmo assim, Vanderlei voltou à prova. Foi superado pelo atleta italiano e pelo americano Mebrathon Keflecighi, mas ainda chegou em terceiro lugar e conquistou a medalha de bronze.

“Como entidade responsável pela delegação brasileira nos Jogos Olímpicos de Atenas, era dever do Comitê Olímpico Brasileiro levar o questionamento à instância máxima do direito esportivo mundial.”, disse o presidente do COB, Carlos Arthur Nuzman.

Para Nuzman, o fato de a CAS ter demorado dois meses para dar uma decisão final demonstra a complexidade do caso. O COB e Vanderlei, com o auxílio do escritório de advocacia **H.B. Cavalcanti e Mazzillo**, reivindicaram a medalha de ouro em audiência na CAS no início do mês de junho, sem prejuízo ao italiano Stefano Baldini, vencedor da prova.

Na ocasião, foram ouvidos os advogados brasileiros, a testemunha e os especialistas levados pelo COB, além dos advogados da IAAF. Nuzman defendeu uma rediscussão do processo de apelações aos tribunais esportivos das federações internacionais em competições como os Jogos Olímpicos.

“Nesse caso específico do Vanderlei, entendemos que o tribunal da IAAF não tinha condições de analisar plenamente o que aconteceu imediatamente após àquele fato. O caso foi julgado em menos de trinta minutos e o direito de defesa foi pequeno. Acho que o regulamento não deve considerar o resultado técnico irrecorrível. Vamos elaborar um trabalho de análise do que aconteceu e encaminhar à comunidade esportiva internacional”, disse o presidente do COB.

Assim, o Brasil encerra sua campanha em Atenas com as mesmas cinco medalhas de ouro, duas de prata e três de bronze, na 16ª colocação, a melhor já obtida pelo país na história dos Jogos Olímpicos.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-set-08/corte_decide_vanderlei_cordeiro_nao_leva_ouro/